



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

**ATA DA 324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE JANEIRO DE 2023.** Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães, Claudia Torres, Cristina Garcia Lopes Alves, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, Juliana Pimenta Attie, Ligia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Marcela Filie Haddad, Marcelo Lacerda Rezende, Maria Betânia Tinti de Andrade, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Eduardo Tonon de Almeida, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antonio Paffaro Junior, Wesley Silva, Yara Luiza Coelho; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Geraldo José Rodrigues Liska e Marco Aurélio Sanches; e, representantes discentes: José Luiz Alves Neto e Leonardo Henrique Felício dos Santos. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O presidente solicitou o registro em ata de agradecimento à servidora Adriana Teófilo Silva Vieira, que se aposentou em janeiro deste ano, pelos serviços prestados à Secretaria Geral e aos Conselhos Superiores da UNIFAL-MG. Na sequência, com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas César Mendonça, fez uma apresentação sobre a situação orçamentária das universidades em geral e da UNIFAL-MG e expôs o motivo pelo qual a proposta orçamentária de 2023 não foi enviada ao Consuni. Também apresentou alguns dados sobre o fechamento orçamentário de 2022. O Presidente pediu para registrar em ata congratulações do Conselho Universitário às equipes da Proplan e da Proaf pelo empenho em relação ao orçamento da Universidade e no atendimento às necessidades da UNIFAL-MG. Posteriormente, fez um relato sobre sua participação na posse do presidente Lula e de alguns ministros e também sobre sua participação na reunião convocada pelo presidente com os reitores e reitoras das IFES. Informou também que em fevereiro participará de uma reunião da Andifes com o Ministro da Educação. *Também fez considerações acerca do orçamento.* b) Aprovação da ata da 323ª reunião – Deliberação: a ata foi aprovada com uma abstenção. c) Calendário de reuniões do 1º semestre de 2023 – Deliberação. Aprovado por unanimidade. d) Formação de GT para revisão do Regimento Geral da UNIFAL-MG (Resolução 04/2010), em especial, do Capítulo III, do Título X, que trata do Regime Disciplinar do Corpo Discente, conforme indicação da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 1616, prorrogada pela Portaria nº 1816. O Presidente explicou que a comissão de inquérito teve como objetivo apurar denúncia apresentada por discente da UNIFAL-MG contra outra discente a respeito de ato grave de violência praticado pela última, e mais duas pessoas, contra o denunciante, fora das dependências da UNIFAL-MG e que, durante a tramitação do processo, a discente acusada cancelou sua matrícula na UNIFAL-MG, o que caracterizou perda de objeto. Não havendo necessidade de apuração, a Comissão apresentou apenas recomendações para o processo, sendo: a formação do GT para rever o Capítulo III, do Título X, do

Regimento Geral, que trata do Regime Disciplinar do Corpo Docente. Também observou que, após consultas em regimentos de outras instituições federais, percebeu-se que alguns pontos da Resolução 04/2010 necessitavam de maior clareza no que diz respeito à tramitação de processos e penalidades, visto que o regimento da UNIFAL-MG está defasado em relação aos de outras universidades em relação a esse aspecto. A formação do GT foi aprovada com a seguinte composição: José Luiz Alves Neto, Leonardo Henrique Felício dos Santos, Augusto Carlos Marchetti. Além disso, foi deliberado que a Prograd e a Prace enviassem nomes à Secretaria Geral para compor o GT. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021758/2022-98 – Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 157/2022) – Deliberação; b) Processo nº 23087.021837/2022-07 – Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 155/2022) – Deliberação. Apresentadas e votadas em bloco, a propostas foram aprovadas por unanimidade. c) Processo nº 23087.020596/2022-71 – Proposta de criação do curso de especialização *Lato Sensu* "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações" – Deliberação. Aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.000710/2023-27 – Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 27/2018 – Deliberação. Proposta aprovada por unanimidade com a seguinte redação para o artigo 2º: Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para os editais publicados pela UNIFAL-MG a partir desta data. Encerrada a pauta, o representante dos servidores Técnico-Administrativos no Consuni, Augusto Carlos Marchetti, solicitou a palavra para falar sobre o edital para vagas TAEs no Consuni e defender a importância de que os representantes da categoria participem do conselho. Às quinze horas, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 01/03/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926871** e o código CRC **6B97D5C9**.